



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Inspeção Regional do Ambiente

Relatório INSP-2020-0174

BI-2020-0081

1 – Dados gerais

1.1 - Inspeção

Data: 27/10/2020

Hora: 10h45

Tipo: Ação Direta

Motivo da inspeção: Seguimento

Inspetor responsável: Paulo M. Pires

Outros inspetores da IRA: Elisabete R. Santos

Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada sem aviso prévio e teve como objetivo efetuar o seguimento da inspeção realizada no dia 10/08/2020 à estação de tratamento de águas residuais de Vila Franca do Campo (BI-2020-0038), no sentido de verificar as medidas entretanto implementadas pelo operador.

Foi contactado no local o encarregado da instalação, Daniel Arruda, o qual acompanhou a visita às instalações e prestou os esclarecimentos solicitados. Posteriormente foi contactada telefonicamente a responsável pela instalação, Eng.^a Ana Borges, para obtenção de documentação e esclarecimentos complementares.

A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.

1.2 – Empresa/entidade inspecionada

Firma/nome: Município de Vila Franca do Campo

NIPC/NIF: 512043701

Sede/morada: Praça da Republica

Código Postal: 9680-115

Freguesia: Vila Franca do Campo (São Miguel)

Concelho: Vila Franca do Campo

Ilha: Ilha de São Miguel

1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

Nome: EPTAR de Vila Franca do Campo

Endereço: Porto de Pescas de Vila Franca do Campo

Código Postal: 9680-000

Freguesia: Vila Franca do Campo (São Miguel)

Concelho: Vila Franca do Campo

Ilha: Ilha de São Miguel

Atividade principal: 37002 - Tratamento de águas residuais

Outras atividades:

Período de funcionamento: 24h/dia



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Inspeção Regional do Ambiente

Licenciamento da atividade: Não licenciada para descarga de águas residuais tratadas no meio hídrico

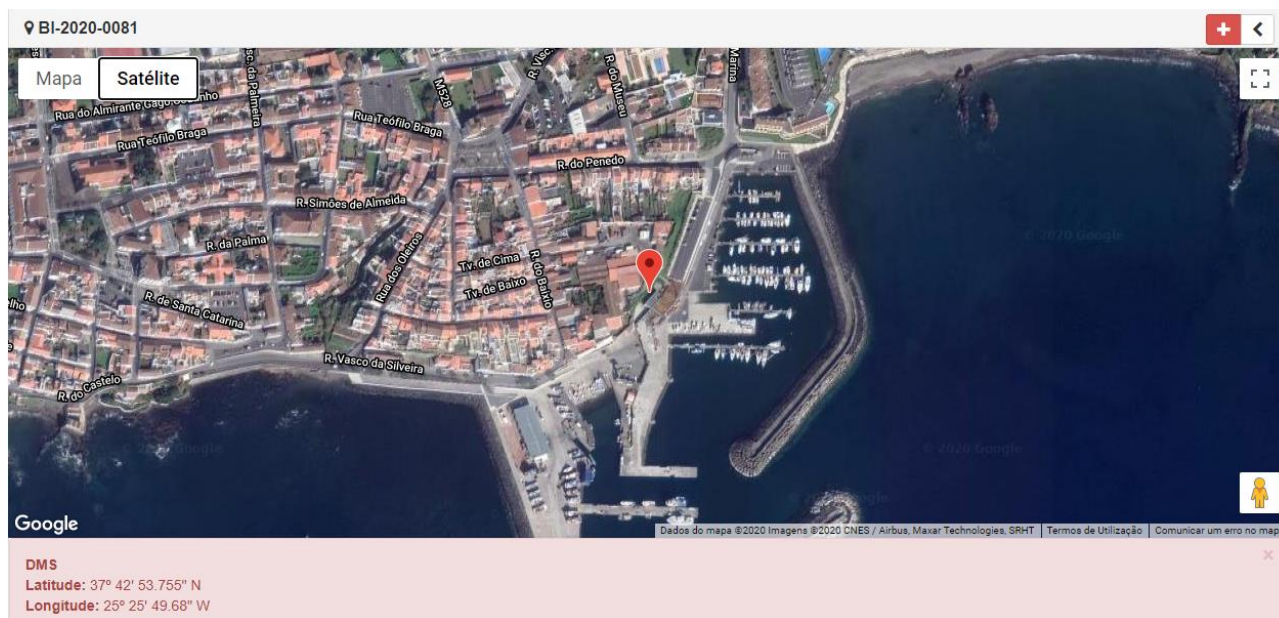


Figura 1.1: Localização do estabelecimento inspecionado.

2 – Situação observada

O sistema de drenagem de águas residuais urbanas do município de Vila Franca do Campo foi sucintamente descrito no relatório INSP-2020-0107, elaborado na sequência da visita inspetiva realizada no dia 10/08/2020.

Uma parte da rede de drenagem termina na estação de pré-tratamento de águas residuais localizada junto ao porto de pescas de Vila Franca do Campo. Esta unidade é constituída por um canal de entrada munido de uma grelha para remoção de sólidos grosseiros, seguida de um tamisador para remoção de sólidos mais finos. O efluente segue depois para um tanque com cerca de 20 m³ no qual é adicionada uma enzima (*FreeFlow Liquid*) para promover a degradação de matéria orgânica. Este tanque encontra-se ligado a uma estação de bombagem com duas bombas centrífugas que elevam o efluente para a entrada do emissário submarino.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Inspeção Regional do Ambiente



Figura 2.1: Canal de entrada.



Figura 2.2: Tamisador.



Figura 2.3: Estação de bombagem.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Inspeção Regional do Ambiente

Após a visita inspetiva realizada em agosto de 2020 a Câmara Municipal recorreu a assessoria externa para definir medidas que permitam aumentar a eficiência da estação de tratamento. À data da presente inspeção estava em análise a possibilidade de adicionar a enzima ao longo da rede de drenagem, nas estações elevatórias, em vez de se fazer apenas a adição no tanque da estação de tratamento. Estava também em análise a possibilidade de instalar um arejador neste tanque.

Desde o mês de julho o operador tem vindo a realizar análises ao efluente descarregado. Os resultados obtidos, disponíveis à data de realização da inspeção, apresentam-se no quadro seguinte.

Parâmetro	VLE DLR18/2009/A	Julho 2020	Agosto 2020	Setembro 2020
pH	--	--	6,8	6,9
CBO ₅ (mg/l O ₂)	25	5700	410	590
CQO (mg/l O ₂)	125	16000	1900	1700
SST (mg/l)	35	11000	85	150
Óleos e gorduras (mg/l)	--	3700	43	67

Quadro 2.1: Resultados das análises do efluente tratado com base nos boletins do laboratório Agroleico Açores números 2020_2484_Açores, 2020_3024_Açores e 2020_3636_Açores.

Nos meses de agosto e setembro verificou-se uma melhoria significativa nos resultados em relação aos do mês de julho, embora se mantivessem ainda distantes dos valores limite para descargas das estações de tratamento de águas residuais urbanas, estabelecidos no Decreto Legislativo Regional n.º 18/2009/A de 19 de outubro.

3 – Irregularidades e infrações detetadas

Mantêm-se a mesma irregularidade verificada na inspeção realizada no dia 10/08/2020 (a utilização dos recursos hídricos, nomeadamente a rejeição de águas residuais, sem o respetivo título), em cujo relatório foi proposto o levantamento de auto de notícia.

4 – Indicações e medidas adotadas

Indicações transmitidas:

Medidas adotadas:

☒ Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS
Inspeção Regional do Ambiente

☐ Arquivamento do processo inspetivo.

☐ Notificação para regularização.

☐ Levantamento de auto de notícia.

☐ Outra: